

Exmo/a Sr./Sra.

Dirigimo-nos neste momento a todos os co-proprietários, ao abrigo do artigo 7.2 das regras do clube, uma vez que a conta de membro da(s) sua(s) unidade(s)/semana(s) ainda mostra um montante por regularizar.

Os avisos de lançamento foram originalmente enviados a todos os membros no dia 18 de Novembro de 2025 com uma data de vencimento para pagamento a 14 de Janeiro de 2026. Foi enviado um lembrete a 21 de Janeiro. Estas informações foram enviadas apenas à pessoa cujo nome aparece em primeiro lugar no registo de membros.

Felizmente, a resposta da grande maioria dos membros tem sido extremamente positiva e os pagamentos têm chegado muito satisfatoriamente. Em nome de todos os membros, devemos estar gratos a todos os que pagaram atempadamente. No entanto, como clube, todos os membros participam neste processo e, para que seja justo, todos têm de desempenhar o seu papel. Se algum membro tiver alguma dificuldade específica, por favor contacte-nos e tentaremos ajudar.

Ainda estamos a receber pagamentos todos os dias; se tiver pago a sua prestação, é bem possível que tenha sido ou esteja a ser processada, mas por favor contacte-nos para nos informar de que efetuou o pagamento e poderemos então confirmar se o recebemos ou não. Para não incorrer em suspensão, todos os pagamentos deveriam ter sido recebidos por nós antes do dia 14 de Fevereiro. Quando um membership é suspenso, uma taxa de reintegração de 100 euros também passa a ser devida e poderá confirmar extrato em anexo se esse valor já foi aplicado à sua conta. Para que a suspensão seja levantada, todos os montantes pendentes devem ser pagos na totalidade, incluindo quaisquer taxas de reintegração de 100,00 euros por unidade/semana aplicadas devido ao atraso no pagamento.

Se considerar que os recibos de aluguer de 2025 cobrem o custo das suas prestações periódicas, por favor verifique se devolveu o "recibo de confirmação de pagamento" (A6 do contrato de aluguer com o clube) porque sem esse documento não nos será possível proceder à afetação desses montantes, inclusive como crédito na sua conta de prestações periódicas, pelo que o montante continuará a ser apresentado como pendente, deixando-o sujeito a suspensão.

Por favor, assegure-se que faz a sua transferência apenas para o IBAN do Santander apresentado no presente extrato e não para qualquer outro IBAN do Four Seasons Country Club.

É possível pagar vários contratos com um único pagamento, ou seja, se possuir semanas separadamente (tendo números de contrato diferentes) pode pagá-los com UMA transferência usando um dos números IBAN dedicados fornecidos em cada extrato. Contudo, pedimos-lhe que nos informe **sempre**, por e-mail, que o fez com o detalhe da(s) vila(s)/semanas(s) que está(ão) a ser paga(s) com esse único pagamento. Da mesma forma, é possível pagar a fatura de outra pessoa e incluí-la com a sua, mas mais uma vez precisamos de saber qual(is) a(s) vila(s)/semana(s) está(ão) a ser paga(s) com o montante adicional. Não o fazer pode levar a atrasos nos pagamentos de crédito, pois temos de descobrir a quem se aplicam.

Lembramos que os detalhes para pagamento constam da fatura e o número de IBAN personalizado deve ser o **único** a ser usado. Sempre que possível, por favor opte por transferência SEPA para evitar encargos bancários adicionais.

Não podemos excluir por completo que seja cometido um erro, e se estiver a receber esta informação, mas tiver pago, por favor aceite as nossas desculpas por qualquer inconveniente. Contudo, apenas a sua resposta a este e-mail nos permitirá resolver muito rapidamente qualquer problema que possa existir.

Para métodos de pagamento, por favor [clique aqui](#).

Com muitos cumprimentos

António Pereira da Rosa
Director Geral